Concursos

GOVERNO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 77/2020 – DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

O Responsável pela Equipe Técnica de Planejamento e Seleção, do Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimentação de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE, com autorização governamental constante no Processo Iamspe nº 12.149/2018 e de acordo com o Edital nº 61/2017 - Abertura de inscrições, informa a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista a convocação para anuência de vagas realizada em 07/04/2020, de acordo com o Edital nº 64/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/04/2020, Caderno Executivo I, página 112.

Havendo documentação do candidato em poder do Iamspe, esta deverá ser retirada no Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimentação de Recursos Humanos, situado na Avenida Ibirapuera, 981, 4º andar, das 08 às 15 horas, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital. A não retirada dentro do prazo determinado implicará a inutilização das cópias.

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado, devendo o candidato acessar o site www.imprensaoficial.com.br ou www.concursopublico.sp.gov.br.

CANDIDATOS QUE NÃO ENTREGARAM DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
FUNÇÃO-ATIVIDADE: ENFERMEIRO
LISTA GERAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
252/RIZONETE MASCARENHAS DA SILVA ROCHA/524369938

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-160/323/20

A Diretora de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos reincluídos no certame por meio de Ação Judicial, APROVADOS na etapa da Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade.

Alerta-se aos candidatos que o resultado da etapa de Análise de Documentos e Títulos estará disponível para consulta, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 16-4-20.

N O M E - R.G. - INSCRICAO - EDITAL
ANA CAROLINA ALVES CAMELO 20754925-4 9923946423 1/321/18
ANDRÉ FRANCISCO ARAUJO DA SILVA 41630146-0 9953999940 1/321/19
ANDRE LUIS ALMEIDA PERRONE 43466691-9 9905078490 2/321/13
CARLOS EDUARDO GOES 55682170-1 9942088593 3/321/18
FABIANO BIANCHI 40868439-2 9905540470 1/321/15
FELIPE LOPES TOLENTINO 44805284-2 9903120643 5/321/14
JOSE AUGUSTO COSTA DE CARVALHO 48540602-0 9905390176 1/321/15
KALLIE ALBERTO DE OLIVEIRA 47117106-2 9905089220 2/321/13
LAZARO GUIMARAES LINHARES 50311464-9 9905247624 3/321/14
LUCAS DONIZETE DE CASTRO 47720799-6 9903054489 5/321/14
LUCIANO SILVA DOS SANTOS 48457468-1 9941137833 2/321/18
MURILO DE ALMEIDA PERESSIN 40990957-9 9905195365 3/321/14
RONILSON LUCIANO DE ABREU 41364245-8 9905463629 3/321/14
==========
TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....13

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA SUPERVISOR DE ENSINO
EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Coordenador de Gestão de Recursos Humanos, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SE nº 33, de 17-5-2016, alterada pela Resolução SE nº 31, de 18-4-2018, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15-5-2014, disciplinador do Concurso Público para provimento de cargos de Supervisor de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Inominado Cível nº 1023020-88.2019.8.26.0114, do Colégio Recursal de Campinas, SP, interposto por CLARETE PARANHOS DA SILVA, torna público o prosseguimento da interessada no concurso, conforme abaixo indicado, incluindo-a na classificação final.

- Class - Nome Documento Inscrição Nascimento Jurado - N.Obj N.Diss Títulos - N Final
- 0253A - CLARETE PARANHOS DA SILVA 135899151 4844729 3 27/06/1960 Não - 56,00 16,000 - 0,00 72,000

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 19/2020
MÉDICO I – NEFROLOGIA PEDIÁTRICA
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, COMUNICA os candidatos INSCRITOS neste Concurso Público a NOVA DATA DA PROVA OBJETIVA/DISSERTATIVA e entrega da "FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS" (disponível na área de INSCRIÇÃO) acompanhada das fotocópias dos comprovantes dos títulos descritos no ANEXO III do referido edital.

Os comprovantes válidos são os constantes no Capítulo VIII – Dos títulos e seu julgamento.

PROVA - : OBJETIVA/DISSERTATIVA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Data - : 05/05/2020
Horário - : 18:00 HORAS
Local - : ANFITEATRO DO CEAPS – 2.º ANDAR do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto da FMRP-USP – Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP.

(Aguardar na Portaria Principal do Hospital)

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, portando documento oficial de identidade com foto, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente.

Não será permitido ao candidato participar da PROVA se não estiver de posse do documento de identificação.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulado será considerado como desistência, sendo eliminado deste Certame.

Comunica ainda, que serão observadas as medidas protetivas de contágio do Covid-19 (Coronavírus), distanciamento dos candidatos na sala de prova.

O candidato poderá trazer máscara e álcool gel para utilizar durante a aplicação da prova.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 8/2018
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FISIOTERAPEUTA)
CONVOCAÇÃO

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação
Ana Carolina Santos - 13º
Jéssica Delamuta Vitti - 14º
Data - : 17/04/2020
Horário - : 14:00h
Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
• - RG;
• - CPF;
• - Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
• - Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
• - Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 2/2016
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO) URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CONVOCAÇÃO

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação
ISADORA BARBIERI STUCHI - 45
THAIS PETEROSSI CANDIDO - 46
Data - : 22/04/2020
Horário - : 14:00h
Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
• - RG;
• - CPF;
• - Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
• - Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
• - Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 06/2017
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÊUTICO)
CONVOCAÇÃO

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação
Mariana Persone Silva - 29º
Data - : 17/04/2020
Horário - : 09:00h
Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
• - RG;
• - CPF;
• - Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
• - Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
• - Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 4/2017
MÉDICO I – CARDIOLOGIA PARA ATUAR NA UNIDADE CORONARIANA DO CAMPUS E DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA
2ª CONVOCAÇÃO

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 39 do Decreto nº 60.449/2014, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, que não tiveram interesse/ possibilidade em assumir a vaga no momento da primeira convocação, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME - Classificação
Marcos Filipe Leal Marra de Castro - 3º
João Paulo Chaves de Melo - 4º
João Reynaldo Abbud Chierice - 5º
Data - : 17/04/2020
Horário - : 11:00 h
Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto - SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
• - RG;
• - CPF;
• - Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
• - Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
• - Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 4/2017
MÉDICO I – CARDIOLOGIA PARA ATUAR NA UNIDADE CORONARIANA DO CAMPUS E DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA
2ª CONVOCAÇÃO

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 39 do Decreto nº 60.449/2014, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, que não tiveram interesse/ possibilidade em assumir a vaga no momento da primeira convocação, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME - Classificação
Marcos Filipe Leal Marra de Castro - 3º
João Paulo Chaves de Melo - 4º
João Reynaldo Abbud Chierice - 5º
Data - : 17/04/2020
Horário - : 11:00 h
Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto - SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
• - RG;
• - CPF;
• - Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
• - Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
• - Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 38/2018
MÉDICO I – PSIQUIATRA – HOSPITAL DIA PSIQUIÁTRICO
CONVOCAÇÃO

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação
LIVIO RODRIGUES LEAL - 2º
Data - : 17/04/2020
Horário - : 11:00h
Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
• - RG;
• - CPF;
• - Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
• - Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
• - Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

COMUNICADO MAE 002/2020 - RETIFICAÇÃO DE EDITAL, tendo em vista o Ofício Circular SG/CLR/22/2020, de 08/04/2020, disponível em http://www.usp.br/secretaria/wp-content/uploads/Circular-Normativa-CLR_22.pdf

O MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, TENDO EM VISTA A CIRCULAR SG/CLR/22/2020, DATADA DE 08.04.2020, COMUNICA A RETIFICAÇÃO E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO EDITAL MAE 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05/03/2020, Caderno Executivo, Seção I, página 257, conforme novas disposições abaixo:

Onde se lê no item 1. Inciso V: "V - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (frente e verso)";

Leia-se no item 1. Inciso V, a seguinte redação: "V - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições".

Acrescenta e dá nova redação aos Parágrafos 2º ao 10º do Item 1 do Edital:

(...)

Leia-se no item 1. Nos Parágrafos 2º ao 10º a seguinte redação:

"§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

Acrescenta ao item 7 - Prova Didática do Edital, os seguintes dispositivos:

"(...)

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova".

Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL MAE 001/2020.

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA
COMUNICADO CEBIMar 001/2020 - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Visto o Ofício Circular SG/CLR/22/2020, de 08/04/2020, disponível em http://www.usp.br/secretaria/wp-content/uploads/Circular-Normativa-CLR_22.pdf, RETIFICAMOS o Edital CEBIMar/004/2020, publicado no D.O.E de 10/03/2020, Executivo I, página 440, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de professor doutor junto à Divisão de Ensino e Pesquisa do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento "Biologia Evolutiva de Organismos Marinhos", que passa a vigorar com novas disposições e a seguinte redação:

Item 1. Inciso V:

"V - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições".

Item 1 e seus parágrafos:

"...

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

Acrescenta ao item 7 - Prova Didática do Edital, os seguintes dispositivos:

"(...)

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova".

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Ensino e Pesquisa do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, na Rodovia Manoel Hypólito do Rego, km. 131,5 - São Sebastião/SP - CEP 11612-109, e-mail: academicacbm@usp.br.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
EDITAL ECA-USP Nº 25-2020
- RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado II (Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo nas disciplinas de "CRP-0453: Fundamentos da Hospitalidade, CRP-0473: Meios de Hospedagem, CRP-0494: Trabalho de campo em empreendimentos turísticos, CRP-0528: Desafios da Inovação no Turismo e Relações Públicas: CRP0540: Gestão e Produção Cultural", realizado nos dias 16, 17 e 18 de março de 2020, de acordo com o edital nº 42-2019-ECA, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), publicado no D.O.E. de 14.11.2019, que teve por candidatos: Roberto Mauro dos Santos, Ana Carolina Padua Machado e Thais da Silva Funcia.

- A Comissão de Seleção foi constituída pelos Profas. Dras.: Clarissa Maria Rosa Gagliardi/ Professora Doutora/CRP/ECA (Presidente), Else Lemos Inácio Pereira/ Professora Doutora/ Cásper Líbero e Ana Paula Garcia Spolon/Professora Doutora/UFF.

CLASSIFICAÇÃO
1ª Ana Carolina Padua Machado
2º Roberto Mauro dos Santos